



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
CAPA DO PROCESSO 94148/2021



179813

Número Processo: 94148/2021	Data /Hora: 29/06/2021 14:43:40	Id: 179813
Interessado: 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	CPF/CNPJ: 884.143.451-15	
Endereço: RUA DR RUI BRASIL CAVALCANTE, N°: 458, CENTRO, CEP: 75.640-000		
Email: trizia.magalhaes@gmail.com		
Cidade: PIRACANJUBA	Bairro: CENTRO	Telefone: (64) 99294-2326
Solicitante: 1327 - TRIZIA MAGALHAES TELES DE MOURA	CPF/CNPJ: 884.143.451-15	
Email: trizia.magalhaes@gmail.com	Telefone: (64) 99294-2326	
Assunto: FAZ SOLICITAÇÃO		
Data documento: 29/06/2021	Valor: 0,00	Número do documento:

Observação: SOLICITA QUE SEJAM CANCELADOS OS ITENS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Piracanjuba, 29 de junho de 2021.

DESPACHO

Do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde


Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A par de cumprimentá-lo sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria, que sejam **CANCELADOS** os itens Pregão Presencial 028/2020, tabela abaixo relacionada.

Todavia ainda informamos que acatamos o Pedido de Cancelamento da Empresa **JM DE PAULA PROD. FARMACEUTICOS LTDA** (em anexo o pedido da desistência), uma vez a referida apresentou justificativa quanto ao fornecimento do referido **MEDICAMENTOS**.

Lote/ Item	Descrição Item/Objeto	UNID
02	Ácido Tranexânico 250mg/5ml	AMPOLA
23	Cetoprofeno inj 50mg/ml	UNID
25	Citrato de Fentanila 0,05/ml ampola 2 ml	AMPOLA
60	Fenitoina 50mg/ml amp 5ml –	AMPOLA
62	Fitomenadiona inj. 10mg/ml 1ml	UNID
67	Gliconato de Calcio 10% inj 10ml	AMPOLA
130	Brometo de Ipatropio 0,25mg/ml sol. Inalação 20 ml	UNID
211	Hialurato de sódio 0,15% fr 10ml	UNID

Sem mais para o momento, despedimo-nos.


Trizia Magalhães Teles de Moura
Secretária Municipal de Saúde
Pregão nº 028/2021

Trizia Magalhães Teles de Moura
Secretária Municipal da Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



JM DE PAULA

PROD. FARMACEUTICOS LTDA

**ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE
PIRACANJUBA - ESTADO DE GOIÁS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - SRP
Processo 82609/2020**

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Alameda Câmara Filho nº 2065, Setor Parque Oeste Industrial, Município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 31.600.475/0001-42, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. FERNANDO BUENO FERREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3.111.818 DGPC/GO, e Inscrito no CPF sob n.º 772.754.111-72, vem apresentar:

SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DE ITENS CONTRATO

pelos fatos a seguir argumentados.

I- DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO APRESENTADA

Alega a empresa JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, que participou do Pregão Presencial nº 28/2020, no qual restou vencedora de vários itens licitados.

Ocorre que, após a efetiva contratação e o início da prestação de serviços, nos deparamos com um cenário totalmente novo e caótico como é de conhecimento geral. As consequências causadas pela **PANDEMIA** do **COVID-19** são extremas e agressivas em todos os âmbitos e por todo o mundo.

Tais ocorrências levaram governantes a decretarem **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** por todo o País, e segundo o Decreto nº501 e Decreto nº 503 simultaneamente datados em 25 de Março de 2021, decretam o estado de calamidade em Goiânia e também em todo Estado de Goiás, até seja decretado fim da Pandemia pela a OMS. No mesmo tocante, citamos também o



JM DE PAULA

PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Decreto nº6 de 2020, que decreta a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, com efeitos até que seja decretado o final da Pandemia pela a Organização Mundial de Saúde.

Em consequência de tal cenário, enfrentamos a escassez de diversos medicamentos e produtos no comércio, diante do déficit na importação de matéria-prima, a aquisição descomedida de produtos, entre outros fatores que resultam no **DESABASTECIMENTO** do mercado conforme já foi decretado no próprio site da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).

Desta forma, a empresa encontra-se impossibilitada de prosseguir com a prestação de serviços sem que haja enorme prejuízo no equilíbrio econômico-financeiro e até mesmo a impossibilidade da entrega de pedidos.

Diante dos fatos e argumentos expostos, e também da boa relação entre contratante e contratado, acreditamos que a possibilidade de suspender-se o fornecimento deste contrato sem que haja a rescisão é viável, de forma que não acarrete lesão ao contratado, tampouco para a contratante.

O artigo 78, inciso XIV, da Lei de Licitações possui a seguinte redação:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

XIV – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação”.

Neste sentido, resta comprovado o estado de calamidade pública em que nos encontramos, a dificuldade na entrega dos itens referente ao contrato citado.

Consoante ao que fora exposto, solicitamos o **CANCELAMENTO DO CONTRATO** dos itens listado abaixo até que se finde o **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** pois estamos com pedidos nas industrias mas as mesmas não conseguem sinalizar uma provável data de produção



JM DE PAULA

PROD. FARMACEUTICOS LTDA

ou de entrega sendo que as mesmas informa que devido a enorme demanda do produto no mercado mundial, a produção a nível mundial não supre a demanda;

Lote//Item: 03//02 Ácido Tranexanico 250mg/5ml – HIPOLABOR

Lote//Item: 03//23 Cetoprofeno inj 50mg/ml - HIPOLABOR

Lote// Item: 03//25 Citrato de Fentanila 0,05/ml ampola 2 ml -HIPOLABOR

Lote// Item: 03//60 Fenitoina 50mg/ml amp 5ml – HIPOLABOR

Lote// Item: 03//62 Fitomenadiona inj. 10mg/ml 1ml – HIPOLABOR

Lote// Item: 03//67Gliconato de Calcio 10% inj 10ml – ISOFARMA

Lote// Item: 03//130 Brometo de Ipatropio 0,25mg/ml sol. Inalação 20 ml - HIPOLABOR

Lote// Item: 03//211 Hialurato de sódio 0,15% fr 10ml - UNIAO QUIMICA

II- REQUERIMENTO

Conforme fatos e argumentos apresentados, solicitamos ao Pregoeiro(a) que julgue procedente a presente **SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS ITENS DE CONTRATO ACIMA CITAO**, conforme **Art.78 da lei 8.666** em decorrência de estado de calamidade pública, e na hipótese de indeferimento do pedido, solicitamos respeitosamente o **CANCELAMENTO DESTES ITENS CONTRATO**, diante da impossibilidade de continuarmos com as prestações do contrato no atual cenário, e que tal feito não acarrete consequências contratuais e/ou sanções administrativas, por se tratar de acontecimento superveniente, extraordinário, imprevisível e alheio a vontade da contratada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

FERNANDO
BUENO
FERREIRA:772754
11172

Assinado de forma digital em Goiânia, 25 de Junho de 2021.
por FERNANDO BUENO
FERREIRA:77275411172
Dados: 2021.06.25
17:13:27 -03'00'

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
FERNANDO BUENO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
ID N.º 3.111.818 SPTC/GO
CPF 772.754.111-72



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Foi encaminhado a este Departamento de Licitações o Processo Administrativo protocolado sob o nº 94148/2021 que tem por assunto **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITENS** o qual a Empresa **JM de Paula Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.600.475/0001-42 apresentou Pedido de Cancelamento de Itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 20/2020, referente ao Pregão Presencial nº 28/2020, pedido este acatado pela Secretária Municipal de Saúde.

Dito isto, e após todos os procedimentos ficam os itens da tabela abaixo **CANCELADOS** da Ata de Registro de Preços nº 20/2020, referente ao Pregão Presencial nº 28/2020.

Lote/ Item	Descrição do Item	Qtd	Und
03/02	Ácido Tranexâmico 250 mg/5 ml ampola 5 ml	800	Un
03/23	Cetoprofeno injetável 50 mg/ml ampola 2 ml intramuscular	4.000	Am
03/25	Citrato de fentanila 0,05 mg /ml ampola de 2 ml	1.500	Am
03/60	Fenitoína sódica 50mg/ml ampola 5ml	1.000	Am
03/62	Fitomenadiona inj. 10 mg/ml 1 ml	2.000	Am
03/67	Gliconato de cálcio a 10% injetável ampola 10 ml	400	Am
03/130	Brometo de Ipatrópio 0,25 mg/ml solução para inalação frasco 20 ml	650	Fr
03/212	Hialuronato de sódio 0,15% fr 10 ml	50	Fr

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 05 dias do mês julho de 2021


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial